

COPIA

-- LEI Nº 531 --

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de um auxílio ao Clube de Futebol de Novo Cravinhos.

ARTIGO 2º ** O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no seguinte código da receita: 930/6-12-0- Cobrança da Dívida Ativa.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 3 de julho de 1961.



- FLORENTINO FAVORETTO -

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada nesta Secretaria em 3 de julho de 1961.
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



- Gabriel Bagliardi -

Aux. Secretário, respondendo pelo expediente.